

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de realização de diligência externa no Estado de Alagoas para apuração in loco das fraudes sistêmicas contra aposentados e pensionistas do INSS, visando aprofundar a investigação sobre descontos indevidos, empréstimos consignados fraudulentos e cobranças associativas não autorizadas.

JUSTIFICAÇÃO

As investigações conduzidas por esta Comissão, em conjunto com dados de órgãos de controle e de segurança pública, apontam para a existência de um esquema de fraudes com ramificações em diversas regiões do país, com especial incidência no Estado de Alagoas. Uma prova concreta da gravidade da situação foi a recente Operação Falso Consignado, deflagrada pela Polícia Civil de Alagoas em Maceió[1]. Esta operação desarticulou uma organização criminosa especializada na falsificação de documentos de idosos para a contratação de empréstimos consignados não autorizados, esgotando a margem de crédito das vítimas.



O modus operandi do grupo, minuciosamente detalhado nas investigações, consistia em falsificar documentos de beneficiários do INSS utilizando fotos de terceiros, conhecidos como "laranjas". Com os documentos adulterados, os criminosos criavam contas no sistema Gov.br em nome das vítimas para solicitar empréstimos de alto valor, especialmente em bancos digitais. Os valores, que já superaram a marca de um milhão de reais, eram rapidamente pulverizados em contas de intermediários até chegar ao líder do grupo ou a pessoas de confiança. A apuração revelou, ainda, que a organização mantinha um braço violento e que o líder, mesmo preso por homicídio qualificado, continuou comandando o esquema.

Apesar da importância da Operação Falso Consignado e de outras investigações em curso, o impacto humano e social dessas fraudes é imensurável. Aposentados e pensionistas, em sua maioria pessoas idosas e vulneráveis, têm seus benefícios subtraídos por descontos que jamais autorizaram, sendo vítimas de empréstimos consignados que nunca contrataram. As ações criminosas não apenas afetam suas finanças, mas também minam sua dignidade e segurança, gerando um estado de vulnerabilidade e sofrimento. A realização de uma diligência externa da CPMI em Alagoas permitirá que os parlamentares e assessores se desloquem até as localidades mais afetadas, ouvindo diretamente as vítimas em suas comunidades. Essa proximidade dará legitimidade e concretude aos trabalhos da Comissão, permitindo a coleta de depoimentos reais, a verificação de provas documentais e a compreensão em profundidade da extensão e do modus operandi do esquema criminoso.

Adicionalmente, a presença da CPMI no estado reforçará a seriedade e a transparência de nossa investigação, enviando uma mensagem clara à sociedade de que a atuação parlamentar está comprometida em combater o crime organizado que ataca o sistema previdenciário. A diligência também facilitará a reunião de informações junto a autoridades locais, como a Polícia Federal,



o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública e entidades de aposentados, fortalecendo a articulação interinstitucional no combate a esses crimes.

Diante do exposto, solicito a aprovação, por esta CPMI, de diligência externa ao Estado de Alagoas.

[1] <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/em-alagoas-pf-prende-24-por-fraude-no-inss-52rm2qo27vzay3iadzvapqvke/>

Sala da Comissão, 8 de setembro de 2025.

Deputado Delegado Fabio Costa
(PP - AL)

